



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 15 /2022.

De autoria do Vereador **CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**.

**“Dispões sobre concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor Marcio José Ferreira e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Cidadão Barrinhense ao Senhor “Marcio José Ferreira” pelos relevantes serviços prestados para nossa cidade de Barrinha – SP.

Parágrafo Único – A entrega do título a que se refere o presente artigo será feita em data oportuna, a ser fixado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, 24 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
Vereador - 2º Secretário da Mesa/Diretora

**PROTOCOLO**

Barrinha 24, 08.2022  
Assinatura

1